ATO N.º 054/2021

Retifica o Ato n.º 049/2021, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade ao servidor Eurico de Oliveira.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS** , no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 17, inciso V, alínea “c”, da Lei Complementar Estadual n.º 51/2008; nos termos do art. 40, §1º, inciso III, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019; e disposições da Lei Estadual n.º 1.614/2005; e

CONSIDERANDO o Despacho n.º 3776/2021/GABPRES, de 03 de setembro de 2021, que retificou o teor do Despacho n.º 3368/2021/GABPRES, de 10 de agosto de 2021, carreado ao Procedimento Administrativo n.º 2020.02.210848P, oriundo do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV e tramitado internamente neste *Parquet* no bojo dos autos n.º 19.30.1530.0000757/2021-11,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Ato n.º 049/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – Edição n.º 1291, de 24 de agosto de 2021, que concedeu ao servidor **EURICO DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 80207, Analista Ministerial, Classe HB, Padrão 6, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Auxiliar do Ministério Público do Estado do Tocantins, **Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade**, para considerá-lo aposentado com proventos calculados de forma proporcional a 13 anos, 06 meses e 24 dias, no valor de R$ 3.560,32 (três mil, quinhentos e sessenta reais e trinta e dois centavos), calculado sobre o valor da média aritmética simples, reajustado pelo RPPS - TO e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins - DOMP/TO.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS , em Palmas.

Para verificar a autenticidade, acesse o site do MPE/TO e use a chave: d483d123 - a0655113 - 27a5acfb - fe012abd

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Cesar Casaroti**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 14/09/2021, às 11:09, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0094005** e o código CRC **E760D4ED**.

Para verificar a autenticidade, acesse o site do MPE/TO e use a chave: d483d123 - a0655113 - 27a5acfb - fe012abd